



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Sra. Mirtane de Cassia Jorge Pereira - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo Inciso VI do Artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, **HOMOLOGA** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICA**, o processo licitatório na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP002/2022-SME**, que trata da **CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE – CE**, para que surta os devidos efeitos legais, o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: **A J SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME – CNPJ Nº. 08.673.031/0001-15**, itens nº. 01 – R\$ 51.386,70; 02 – R\$ 51.386,70; 03 - 71.330,20; 04 – R\$ 19.120,60; 05 – R\$ 50.519,00; 06 – R\$ 125.565,40; 07 – R\$ 28.681,00; 08 – R\$ 34.777,60; 09 – R\$ 28.382,20; 10 – R\$ 62.965,80; 11 – R\$ 22.108,20; 12 – R\$ 71.019,50; 13 - 75.287,50; 14 - 9.739,60.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Penaforte-CE, 08 de Fevereiro de 2022.


MIRTANE DE CÁSSIA JORGE PEREIRA
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO